



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º /2015 (Do Sr. Hugo Leal)

Requer a realização de Audiência Pública Conjunta das Comissões de Viação e Transportes e de Educação, para discutir a segurança no transporte escolar, em decorrência da tramitação do Projeto de Lei nº 5596/2009, e seus apensados, e da Resolução do CONTRAN nº 533, de 17 de junho de 2015, que tratam respectivamente da exigência de monitor auxiliar e de dispositivo de segurança no transporte de escolares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de Audiência Pública Conjunta das Comissões de Viação e Transportes e de Educação, para discutir a segurança no transporte escolar, em decorrência da tramitação do Projeto de Lei nº 5596/2009, e seus apensados, e da Resolução do CONTRAN nº 533, de 17 de junho de 2015, que tratam respectivamente da exigência de monitor auxiliar e de dispositivo de segurança no transporte de escolares.

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados,

Em 15/07/2015 foi aprovado, nesta Comissão, o Requerimento nº 68/2015, de autoria do Deputado Laudívio Carvalho (PMDB-MG), para debater sobre a padronização das cadeirinhas nos veículos de transporte escolar. Na reunião ordinária desta Comissão do dia de hoje foi dado conhecimento de que na Comissão de Educação foi aprovado o Requerimento nº 95/2015, de autoria do Deputado Max Filho, sobre o mesmo tema, tendo inclusive já sido marcada a audiência pública naquela Comissão para o dia 29 de setembro deste ano.

Aliado a isto, está em tramitação nesta Comissão o Projeto de Lei nº 5596/2009, de autoria do Deputado Moreira Mendes, do qual eu sou o relator, que dispõe sobre a condução de escolares, mais especificamente para exigir a presença de uma pessoa, além do condutor, para auxiliar o embarque e desembarque das crianças transportadas. Em suma, também trata do transporte de escolares como a audiência pública marcada na Comissão de Educação.

Diante do exposto, considerando a inequívoca confluência de interesses, a economia processual, a economia de tempo, a economia material, a praticidade, a conveniência regimental e, sobretudo, a certeza de um maior aprofundamento do debate e dos resultados que poderão vir a servir a ambas as Comissões, que pedimos para que seja submetido aos demais Pares para deliberação e aprovação do presente Requerimento para a realização de Audiência Pública Conjunta (Comissão de Viação e Transportes e Comissão de Educação).

Para tanto, sugiro que sejam convidados:

1) Alberto Angerani - Diretor do Departamento Nacional de Trânsito e Presidente do Conselho Nacional de Trânsito

2) Jefferson Aparecido Dias - Procurador da República da Procuradoria da República em Marília

3) Gabriela Freitas – Coordenadora Nacional da ONG Criança Segura Safe Kids Brasil

4) Capitão Julyver Modesto de Araújo – Mestre de Direito do Estado pela PUC-SP e atual Chefe do Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento de Trânsito

Sala da Comissão, 12 de agosto de 2015.

Deputado **Hugo Leal**
PROS/RJ